

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF PROF. JOSÉ MARIA BARROS PINHO
CNPJ: 01.928.941/0001-52
ENDEREÇO: RUA NOVO ORIENTE S/N – BAIRRO PIRATININGA – MARACANAÚ- CE
E-MAIL: liceuemefm@maracanau.ce.gov.br
FONE: 3383-3840
PROCESSO Nº: 18/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF **PROF. JOSÉ MARIA BARROS PINHO** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de **ALVENARIA** com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF **PROF. JOSÉ MARIA DE BARROS PINHO** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

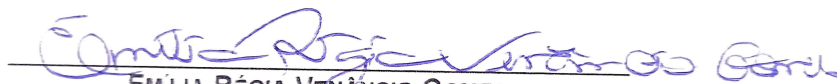
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 04 de JUNHO de 2025.


EMÍLIA RÉGIA VENÂNCIO GOMES
Presidente do Conselho Escolar

**PLANILHA DE PESQUISA
DE PREÇOS**

ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 18 /2025
---	------------------------------

2	CONSELHO ESCOLAR DA EMEF PROF. JOSÉ MARIA BARROS PINHO	3	Nº DO CNPJ: 01.928.941/0001-52
---	---	---	--------------------------------

4	ENDEREÇO: RUA NOVO ORIENTE S/N - PIRATININGA
---	--

5	MARACANAÚ: 04 / 06 / 2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
---	----------------------------------	---

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 09 / 06 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	---

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	1	Serviço de reparo em parte da arquibancada danificada. (serviço com preço global) (solicitamos visita na escola para averiguar o serviço)	SERVIÇO	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30(TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE	8	DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
---------------------------------	---	--

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF ou CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		